

DECRETO Nº.129/2026

ESTABELECE GRATUIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO AOS ELEITORES, NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2026 E NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2026, CASO OCORRA 2º TURNO NAS ELEIÇÕES 2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY/RJ**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município de Paraty/RJ;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil constitui um Estado Democrático destinado a assegurar, dentre outros, o exercício dos direitos sociais, dentre os quais o de transporte, serviço público essencial de interesse local, assim como o exercício da soberania popular assegurado pelo direito e pela obrigatoriedade do voto, nos termos dos artigos 1º, 6º, caput, e 14, §1º, I, da Constituição Federal e dos artigos 7º, X e XXXVII, C, e 219 ao 227, da Lei Orgânica do Município de Paraty/RJ;

CONSIDERANDO a competência do Município para assegurar o exercício dos direitos individuais, em especial o de locomoção através de transporte I. público coletivo, e para dispor sobre a organização e a execução de serviços públicos locais adequadoII. disposto nos artigos 30, V, da Constituição Federal e artigos 7º, X e XXXVII, C, da Lei Orgânica do Município de Paraty/RJ;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.091, 15 de agosto de 1974, sobre o fornecimento de transporte gratuito através de veículos e embarcações, em dias de eleição, a eleitores residentes na zona rural;

CONSIDERANDO a decisão, datada de 19 de outubro de 2022 e proferida em plenária virtual, do Supremo Tribunal Federal nos autos da ADPF n. 1.030/DF em que ficou referendado que *"fica o Poder Público municipal autorizado a determinar (e as concessionárias ou permissionárias do serviço público a promover) a disponibilização gratuita do serviço de transporte público urbano coletivo de passageiros em dias de realização de eleições, inclusive com linhas especiais para regiões mais distantes dos locais de votação"* e que *"A autorização inclui a possibilidade de utilização, para os mesmos fins, de ônibus escolares e outros veículos públicos."*;

CONSIDERANDO o art. 20-A, da Resolução TSE n. 23.669/2021, incluído pela Resolução TSE n. 23.715/2022, o OFÍCIO 051/057ª ZE/2026, expedido pelo juízo da 057ª Zona Eleitoral, Paraty/RJ, em 15 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a gratuidade de transporte público coletivo e embarcações aos eleitores, em caráter geral e sem qualquer discriminação, das 06h às 20h do dia 04 de outubro de 2026 em 1º turno e no dia 25 de outubro de 2026, ocorrendo segundo turno das Eleições 2026, por meio da disponibilização gratuita de linhas especiais e de isenção de tarifas em linhas regulares, bem como nas embarcações, a fim de garantir as condições para o pleno exercício do direito ao voto no Município de Paraty/RJ.

Parágrafo Primeiro. Para cumprimento do presente Decreto, fica autorizada a utilização de veículos da frota municipal, inclusive de ônibus escolares, como das embarcações sem prejuízo à prestação de serviços públicos essenciais e regulares.

Parágrafo Segundo. A gratuidade abrangerá todos os passageiros, com comprovação simples da condição de eleitor ou da apresentação de título eleitoral.

Art. 2º - A gratuidade destina-se ao atendimento de pessoas em trânsito para as suas respectivas zonas e seções eleitorais, e será deferida mediante:

simples declaração pessoal da necessidade de isenção tarifária;
apresentação de documento idôneo, com foto, que comprove a condição de eleitor, com indicação de zona e seção eleitoral;

Parágrafo Primeiro. O transporte gratuito será prestado exclusivamente mediante a operação das linhas regulares já existentes do sistema municipal de transporte coletivo, observados os respectivos itinerários e horários operacionais, em conformidade com o art. 23, inciso I, da Resolução TSE nº 23.751/2026.

Parágrafo Segundo. O transporte gratuito prestado poderá ser as já contratadas pelo município em horário a ser estipulado pelas unidades ou órgãos municipais responsáveis pela contratação.

Art. 3º - A gratuidade do serviço de transporte público coletivo de passageiros será garantida por meio das linhas regulares, em quantidade e frequência não inferior à dos dias úteis, cujo itinerário definido no ANEXO.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Transportes poderá realizar ajustes operacionais, caso necessário, para garantir a adequada prestação do serviço.

Art. 4º - As empresas operadoras de transporte público coletivo de passageiros e os responsáveis por embarcações responsáveis pelo transporte dos eleitores da comunidade costeira serão ressarcidos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

dos custos relacionados ao deferimento da gratuidade prevista no presente Decreto mediante apresentação de relação contendo o nome e número de identificação dos beneficiários.

Art. 5º - As providências necessárias ao cumprimento deste Decreto ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Transportes, com apoio dos demais órgãos do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria Municipal de Transportes:

I.fiscalizar o cumprimento deste Decreto;

II.adotar as medidas operacionais necessárias para assegurar a continuidade do serviço;

III.divulgar amplamente os horários de vigência da gratuidade.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser utilizados os mecanismos de compensação previstos na legislação municipal e nos contratos de concessão, quando cabíveis.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

V_RESIDENCIAL

		LINHA 38 RODOVIÁRIA X VILA RESIDENCIAL (VIA SÃO GONÇALO)		
SEGUNDA A SEXTA				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
04H15	05H30	06H30	08H15	09H30
10H30 (SG)	12H00	14H30	16H30	17H30 (SG)
18H30 (SG)	19H45 (SG)	22H15 (*)		
SAÍDAS DO BAIRRO				
05H00 (SG)	06H30 (SG)	07H30	09H15 (SG)	10H15
11H45	12H45 (SG)	15H15	17H30	18H45
19H45	21H00	23H30 (*)		
SÁBADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
04H15	05H30	06H30	07H45	10H15
11H15	12H30 (SG)	14H45	16H45 (SG)	18H15 (SG)
20H45	22H15 (*)			
SAÍDAS DO BAIRRO				
05H00 (SG)	06H30 (SG)	07H30	08H45 (SG)	11H00
12H00	13H45	15H45	18H15	19H45
21H30	23H30 (*)			
DOMINGO E FERIADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
05H00	06H30	08H15	10H15	12H00
15H30	17H30	20H45 (*)		
SAÍDAS DO BAIRRO				
05H45	07H15	09H15	11H00	14H30
16H30	18H30	22H00 (*)		
LEGENDA				
(SG) VIA SÃO GONÇALO				
(*) VIA GRAÚNA/ COLÔNIA/ SÃO ROQUE/ SERTÃO TAQUARI E RETORNA EM TARITUBA				

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAE9D9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

S_TAQUARI

		LINHA 35 RODOVIÁRIA X SERTÃO TAQUARI (VIA SÃO ROQUE)		
SEGUNDA A SEXTA				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
04H30	05H15 (CCR)	06H00	09H15	11H15
16H15	18H15	20H30	22H15 (*)	
SAÍDAS DO BAIRRO				
05H15	05H45 (CCR)	07H00	10H15	12H15
17H15	19H00	21H15		
SÁBADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
04H30	06H00	09H15	13H00	16H15
19H15	22H15 (*)			
SAÍDAS DO BAIRRO				
05H15	07H00	10H15	14H00	17H15
20H15				
DOMINGO E FERIADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
04H45	11H00	16H00	20H45 (*)	
SAÍDAS DO BAIRRO				
05H45	12H00	17H00		
LEGENDA				
(CCR) SAÍDA DA BASE DA CCR (*) OPERADOS PELA LINHA 37 TARITUBA				

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAEED9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

COLONIA

		LINHA 32 RODOVIÁRIA X COLÔNIA (VIA GRAÚNA/ SERRARIA)		
SEGUNDA A SEXTA				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
05H00	06H40 (S)	06H40 (G)	08H00	10H40
12H40 (S)	15H40	17H20 (S)	19H00	22H15 (*)
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H00	07H20	07H20 (G)	09H00	11H40
13H40	16H40	18H20	20H00	
SÁBADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
05H00	06H20	08H00 (S)	10H40	12H40 (S)
17H00	19H00	22H15 (*)		
SAÍDAS DO BAIRRO				
05H40	07H20	09H00	11H40	13H40
18H00	20H00			
DOMINGO E FERIADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
06H20	09H20	13H00	17H40	20H45 (*)
SAÍDAS DO BAIRRO				
07H20	10H20	14H00	18H40	
LEGENDA				
(G) SOMENTE GRAÚNA (S) VIA SERRARIA (*) SÃO OPERADOS PELA LINHA 37 TARITUBA				

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAE9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

PENHA



LINHA 14

RODOVIÁRIA X PENHA

(VIA PANTANAL)

SEGUNDA Á SÁBADO

SAÍDAS DA RODOVIÁRIA

05H30 (DIR)	06H45	10H00	11H15	12H45
16H15	17H30 (CON)	19H30	22H15 (COR)	

SAÍDAS DO BAIRRO

06H00 (CON)	07H15	10H30	11H45	13H15
17H00	18H15	20H00 (DIR)	23H00 (DIR)	

DOMINGO E FERIADO

SAÍDAS DA RODOVIÁRIA

05H30 (DIR)	06H45	10H00	13H30	16H15
19H30	22H15 (COR)			

SAÍDAS DO BAIRRO

06H00	07H15	10H30	14H00	17H00
20H00 (DIR)	23H00 (DIR)			

LEGENDA

(DIR) DIRETO

(CON) VIA CONDADO

(COR) VIA CORISCO

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAE9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

PANTANAL



LINHA 13

RODOVIÁRIA X PANTANAL

SEGUNDA Á SÁBADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
06H45	08H00 (*)	10H00	11H15	12H45
15H15 (*)	16H15	17H30	19H30	
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H00	07H15	08H15 (*)	10H30	11H45
13H15	15H30 (*)	17H00	18H15	
DOMINGO E FERIADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
06H45	08H15 (*)	10H00	11H45 (*)	13H30
16H15	19H30			
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H00	07H15	08H15 (*)	10H30	12H00 (*)
14H00	17H00			
LEGENDA				
TODOS OS HORARIOS VÃO NO PENHA EXETO OS HORÁRIOS COM (*)				

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAEED9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

CORISCO

		LINHA 16 RODOVIÁRIA X CORISCÃO (VIA CORISQUINHO)		
SEGUNDA A SEXTA				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
05H15	06H30	08H00	10H45	12H15
14H30	16H00	17H30	20H30	22H15 (PEN)
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H00	07H15	08H45	11H30	13H00
15H15	16H45	18H15	21H15	22H45 (PEN)
SÁBADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
05H15	06H30	08H00	10H45	12H00
15H15	17H30	20H30	22H15 (PEN)	
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H00	07H15	08H45	11H30	12H45
16H00	18H15	21H15	22H45 (PEN)	
DOMINGO E FERIADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
05H15	06H30	08H00	11H30	14H15
17H30	20H30	22H15 (PEN)		
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H00	07H15	08H45	12H15	15H00
18H15	21H15	22H45 (PEN)		
LEGENDA				
(PEN) SÃO OPERADOS PELA LINHA 14 RODOVIARIA X PENHA				

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAE9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

CIRCULAR

		LINHA 12 RODOVIÁRIA X JABAQUARA (VIA PATITIBA/ ILHA/ MANGUEIRA)		
TODOS OS DIAS				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
06H00	07H00	08H00	09H00	10H00
11H00	12H00	13H00	14H00	15H00
16H00	17H00	18H00	19H00	20H00
21H30				
LEGENDA				
LINHA TARIFA ZERO				

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAE9C430FA1F7D0264776CB85>



Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

CONDADO



LINHA 11

RODOVIÁRIA X CONDADO

SEGUNDA A SEXTA			
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA			
08H30	16H45	17H30 (PEN)	
SAÍDAS DO BAIRRO			
06H15 (PEN)	08H45	17H00	
SÁBADO			
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA			
07H30	14H30		
SAÍDAS DO BAIRRO			
07H45	14H45		
DOMINGO E FERIADO			
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA			
09H00	12H45		
SAÍDAS DO BAIRRO			
09H15	13H00		
LEGENDA			
(PEN) VIAGENS REALIZADAS PELA LINHA 14C PENHA			

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAEED9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

PTY_MIRIM

		LINHA 22 RODOVIÁRIA X PARATY MIRIM (VIA CABRAL)		
SEGUNDA A SEXTA				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
05H15 (CAB)	06H45	10H15	12H15 (CAB)	17H15 (CAB)
22H00				
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H00	07H15	11H00	13H00	18H00
22H30				
SÁBADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
06H00 (CAB)	10H15	12H15 (CAB)	16H45	22H00
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H45	11H00	13H00	17H30	22H30
DOMINGO E FERIADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
06H00	10H15	16H45	22H00	
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H45	11H00	17H30	22H30	
LEGENDA				
(CAB) VIA CABRAL				

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAE9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

V_ORATÓRIO



LINHA 24

RODOVIÁRIA X VILA ORATÓRIO

SEGUNDA A SÁBADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
04H45	05H45	06H30	07H30	08H30
09H30	10H30	11H30	12H30	13H30
14H30	15H30	16H30	17H30	18H30
20H00	22H15			
SAÍDAS DO BAIRRO				
05H30	06H30	07H30	08H30	09H30
10H30	11H30	12H30	13H30	14H30
15H30	16H30	17H30	18H15	19H15
20H45	23H00			
DOMINGO E FERIADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
04H45	06H30	08H30	10H30	12H30
14H30	16H30	18H30	20H00	22H15
SAÍDAS DO BAIRRO				
05H30	07H30	09H30	11H30	13H30
15H30	17H30	19H15	20H45	23H00

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAE9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

TRINDADE

		LINHA 25 RODOVIÁRIA X TRINDADE		
TODOS OS DIAS				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
05H15 (*)	06H00	07H00	08H00	09H00
10H00	11H00	12H00	13H00	14H00
15H00	16H00	17H00	18H00	19H00
20H30	22H30	23H30		
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H00 (*)	07H00	08H00	09H00	10H00
11H00	12H00	13H00	14H00	15H00
16H00	17H00	18H00	19H00	20H00
21H15	23H15	00H15		
LEGENDA				
HORÁRIOS COM (*) SÃO SOMENTE EM DIAS ÚTEIS				

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAE9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026

D_UBATUBA



LINHA 26

RODOVIÁRIA X DIVISA UBATUBA

SEGUNDA A SEXTA				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
05H30	07H15	09H45	12H45	15H15
16H45	18H15			
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H15	08H00	10H30	13H30	16H00
17H30	19H00			
SÁBADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
05H30	07H15	09H45	12H45	15H15
18H15				
SAÍDAS DO BAIRRO				
06H15	08H00	10H30	13H30	16H00
19H00				
DOMINGO E FERIADO				
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA				
07H30	09H45	12H45	15H15	18H15
SAÍDAS DO BAIRRO				
08H15	10H30	13H30	16H00	19H00

Assinado por 1 pessoa: COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAE9C430FA1F7D0264776CB85>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2078 | terça-feira, 11 de agosto de 2026



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

418083EAED9C430FA1F7D0264776CB85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: COLITUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA em 31/07/2026 15:41:30
CNPJ: 28.690.998/0001-12
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/418083EAED9C430FA1F7D0264776CB85>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900